

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ata - Processo Licitatório 09/2015

Convite nº 005

Objeto: Aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil quinze, às 9h30min, na **Sala das Comissões do Palácio Borges de Medeiros**, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitações**, com a presença de seus membros: **Ana Helena Gomes Serdan, Ana Paula Parraga Barragan e Luiz Carlos Fagundes Duarte Junior**, para proceder a abertura dos envelopes e realizar o julgamento da **habilitação** das empresas e **classificação** das propostas referentes ao Processo Licitatório nº 09/2015, modalidade convite nº 005. Foram **convidadas** a participar do certame as empresas: *MECS Minuano Empresa Coml Sul de Papéis Ltda, Totaltech Comércio de Produtos de Informática Ltda, Stoffel Papelaria Ltda “Decimal Mix”, Astcop Copiadoras Ltda, Megaform Informática Ltda, Cordenonsi & Cia Ltda (Riske e Rabiske), Cláudio Vicente Cargin Me e Easy laser Informática Ltda*, conforme comprovantes de recebimento de Edital constante no processo licitatório. **Apresentaram proposta** as empresas: **Mecs Minuano Emp. Com. Sul de Papéis Ltda., Easy laser Informática de Indústria e Comércio, Costa e Machado e Rodrigues Ltda. e Cláudio Vicente Cargin**, conforme os envelopes protocolados respectivamente sob os nºs 1532/Adm, 1546/Adm, 1567/Adm e 1568/Adm. Nenhuma das empresas se fez representar no certame. Após constatar que os envelopes estavam de acordo com os itens 7.1 e 8.1 do edital, os membros desta comissão passaram a rubricá-los. Ao abrir o envelope nº **01 – habilitação**, ficou constatado que as empresas **Costa e Machado e Rodrigues Ltda., Cláudio Vicente Cargin e Easy laser Informática de Indústria e Comércio** apresentaram os documentos exigidos no convite, sendo consideradas **habilitadas**. A empresa **Mecs Minuano Emp. Com. Sul de Papéis Ltda.** foi inabilitada por não apresentar o documento previsto no item 7.2.1, alínea **a** (Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social), bem como ter apresentado a declaração prevista na alínea **f**, do mesmo item sem assinatura. Considerando que há uma empresa inabilitada e nem todas empresas apresentaram declaração com renúncia ao prazo de recurso, fica marcado, preliminarmente, para o dia dez de setembro de 2015, as 09h30min a abertura dos envelopes de nº.02/Proposta. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que é assinada pelos membros desta Comissão. **Sala da Comissão de Licitações**, em quatro de setembro de dois mil e quinze.#####

Ana Helena Gomes Serdan
Membro CPL

Ana Paula Parraga Barragan
Membro CPL

Luiz Carlos Fagundes Duarte Junior
Membro CPL